



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB

CNPJ: 30.203.496/0001-61

Data de Criação: 23/03/2018

Endereço: Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia,

CEP: 44.053-576.

Telefone: (75) 99263.4148

Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Mateus de Oliveira Mônico Viana

Endereço: Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviário, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 0875745865 SSP/BA

CPF: 979.375.685-34

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realização do Campeonato Baiano de Baleado 2023, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo.

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 01- Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do Campeonato Baiano de Baleado 2023.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS.

Segundo Castellani (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação do maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já retentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja mais uma categoria competitiva.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do esporte participação e lazer.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

Além de inúmeros benefícios como:

- Aprender e seguir regras;
- Ser mais colaboradora e menos individualista ou egoísta;
- A crescer física e emocionalmente.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover todas as aquisições necessárias para realização do projeto “Campeonato Baiano de Baleado 2023”.

Critério de Aceitação: Contratar/Adquirir material esportivo, comunicação conforme discriminados, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo do item Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “Campeonato Baiano de Baleado 2022”.	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	

OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de participantes	Atletas	Ficha de inscrição	480	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de competições	Competição	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	5	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Divulgação do Campeonato Baiano de Baleado 2023	Indicador 3: Nº de banners e cards confeccionados e divulgados nas mídias sociais	Banners e Cards	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	5	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Realizar o Campeonato Baiano de Baleado 2023	Indicador 4: Material esportivo	Unidade	Nota Fiscal	40	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2023" será realizado no período de 12/11/2023 a 26/11/2023, nos municípios de Castro Alves (12/11), Salvador (12/11), Jacobina (19/11) e Feira de Santana (26/11), por meio presencial com a participação total de 480 atletas adultos (masculino e feminino). Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação do serviço de Comunicação (Divulgação), Material Esportivo e Premiação.

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB. A premiação por equipes será logo após cada prova, com a classificação do 1º ao 3º lugar nas categorias Masculino e Feminino. Serão confeccionados troféus e medalhas com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Abril de 2023
2	Divulgação do Evento	Setembro 2023
3	Reunião com Técnicos e Atletas	Novembro 2023

4	Etapas : Castro Alves Salvador Jacobina Feira de Santana	12/11/2023 12/11/2023 19/11/2023 26/11/2023
5	Solenidade de Premiação	1ª Etapa 12/11/2023 2ª Etapa 12/11/2023 3ª Etapa 19/11/2023 4ª Etapa 26/11/2023
6	Prestação de Contas	Dezembro de 2023

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 12 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2023.

Vigência: 80 (oitenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET/JUSTIFICATIVA	DESCRIÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Prismas tamanho 2 x 0,75 em poliamida com adesivo fosco	30	250,00	7.500,00
2	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente formato 3,00 x 2,00 com acabamento em ilhós.	2	1.000,00	2.000,00

3	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Lona vinílica 400g para faixa impressa digitalmente formato 0,80 x 3,00 com acabamento em ilhós.	2	500,00	1.000,00
4	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Bola de Handebol	40	325,00	13.000,00
5	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Troféus alusivos ao evento, confeccionados em metal zamac gravação por processo de corrosão, com base de madeira com 20,0 cm x 4 mm e base com 12cm x 4cm	30	400	12.000,00
6	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Medalhas alusivas em metal zamac com fita digital personalizada com 9,00 x 9,00 x 0,4cm	500	40,00	20.000,00
7	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Camisas polo tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	50	40,00	2.000,00
8	Este item não se encontra disponível no sítio eletrônico comprasnet, Foram realizados três orçamentos e extraída a média de mercado entre eles.	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos	5	13.500,00	67.500,00
TOTAL					R\$125.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Outubro	2023	R\$ 125.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 125.000,00

Este ajuste deverá ser liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 12 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2023.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

Mateus de Oliveira Mônico Viana
Presidente da Federação de Baleado da Bahia

Sinval Vieira
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 04/10/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Oliveira Mônico Viana, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 04/10/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00076157938** e o código CRC **3BF74493**.